



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 161/2026

Nomeia Cirurgiões Dentistas como Peritos Odontológicos e Defensores Dativos do CRO/RS (Gestão 2026/2027) e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964, CONSIDERANDO os Art. 17,18, 19 e 20 do Código de Ética odontológico e a resolução CRO/RS 003/2018 que versa sobre as perícias no âmbito do CRO/RS e CONSIDERANDO o Art. 13º, parágrafo 3º e Art. 14º parágrafo 7º do Código de Ética Odontológico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para atuarem como **PERITOS ODONTOLÓGICOS e DEFENSORES DATIVOS DA GESTÃO 2026/2027**, quando devidamente convocados para o ato, sendo os mesmos compostos por **3 (três) membros (peritos) e 2 (dois) defensores dativos**, com a finalidade de instrução e condução dos processos Éticos Odontológicos, nos termos da legislação, conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Adriana Nunes da Silva Ramos	11.004	Perita
CD Luciana Domingues Conceição	18.644	Perita
CD Luislen Teixeira	29.471	Perito
CD Fabiane Gladzik de Oliveira	19.563	Defensora Dativa
CD Mirian Boatini	8.538	Defensora Dativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.


JANAINA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Gestão 2026/2027